

ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMAFAM -

- CNPJ Nº 12.846.956/0001-98 -

COMISSÃO ELEITORAL 2025

ATA DE REUNIÃO

Aos *vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco*, às *onze horas*, reuniram-se os associados componentes da *Comissão Eleitoral* designada pela *Diretoria Executiva* da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM para coordenação da eleição daquela Entidade para o quadriênio Abr2025/Mar2029, Cel PM RE 4.205-6 JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA, RG 3.210.108-9, CPF 293.049.708-49, Presidente, Cel PM RE 780.479-2 RICARDO DA ROCHA BORTOLETTO, RG 11.834.263-0, CPF 064.611.958-31, e 3º Sgt PM RE 48.217-0 JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS, RG 6.066.543-9, CPF 587.338.508-44, Membros, e Cel PM RE 1.450-8 LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA, RG 4.403.818-5, CPF 454.715.098-20, Secretário, reuniram-se na sede da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP, para tratar dos seguintes assuntos pertinentes à eleição na Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM para o quadriênio Abr2025/Mar2029: **I – RECEBIMENTO** da ATA da Assembleia Geral Ordinária Presencial realizada em *25 de março de 2025*, na sede da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, para **eleger por “ACLAMAÇÃO”** A Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual” da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, bem como todos os demais documentos a ela anexados; **II – RECEBIMENTO** da ATA da Reunião Ordinária dos Administradores do Conselho Fiscal da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM nos termos do estabelecido no artigo 30, inciso I, letra “a” do Estatuto Social da FARMAFAM e no artigo 15, inciso I, letra “a” do seu Regimento Interno definindo as funções de *Presidente* e *Secretário* do Conselho Fiscal da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, bem como os documentos anexados à ATA dessa Reunião, também realizada no dia *25 de março de 2025*; **III – ELABORAÇÃO** do respectivo **COMUNICADO** divulgando a Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual” da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, **ELEITA POR ACLAMAÇÃO, HOMOLOGADA e EMPOSSADA** na Assembleia Geral Ordinária Presencial realizada em *25 de março de 2025* na sede da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, cujos integrantes devem assumir suas funções no dia *01 de abril de 2025 (primeiro dia útil do mês de abril de 2025)*; e **IV – FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS** da Comissão Eleitoral 2025. Iniciando a reunião, o *Presidente* e seus demais *membros* fizeram a verificação dos documentos constantes do item **I**, deles constando a presença da ATA propriamente dita, sua respectiva **Pauta**, a **Lista de Presença de todos os Associados presentes**, e devidamente assinada, com a presença do seu **Associado Instituidor**, de **17 (dezessete)** de seus **Associados Fundadores**, de **01 (um)** de seus **Associado Natural**, e de **02 (dois)** de seus **Associados Padrões**, contando na respectiva Assembleia Geral Ordinária Presencial com a

presença de **21 (vinte e um)** dos seus **54 (cinquenta e quatro)** associados, o que determinou que ela fosse iniciada, em **segunda chamada**, com esse número de associados presentes, às **13h00min, logo após o término da Assembléia Geral Ordinária da eleição por ACLAMAÇÃO da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional**, visto que muitos dos associados da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM** são os mesmos daquela **Entidade**. Verificaram também estarem em ordem o **Termo de Eleição, Homologação e Posse de Administradores** e os respectivos **Termos de Assunção de Cargo** de todos os administradores eleitos, o que lhes permitirá assumirem suas respectivas funções na Entidade no dia **01 de abril de 2025 (primeiro dia útil do mês de abril de 2025)**. Portanto, documentação perfeita e de acordo com o estabelecido no seu Estatuto Social e Regimento Interno, e todas as demais orientações emanadas da **Comissão Eleitoral 2025**. Em seguida foram examinados os documentos constantes do item **II**, deles constando a **ATA** propriamente dita e os respectivos **Termos de Assunção** dos respectivos cargos definidos nessa reunião ordinária do **Conselho Fiscal da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM** em cumprimento aos dispositivos Estatutários e Regimentais citados, portanto tudo na mais devida conformidade. Na sequência, dando andamento ao item **III**, foi elaborado o “**COMUNICADO FINAL**” divulgando a Chapa “**SITUAÇÃO – Administração Atual**” da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM** que foi **ELEITA POR ACLAMAÇÃO, HOMOLOGADA e EMPOSSADA** na **Assembleia Geral Ordinária Presencial** realizada no dia **25 de março de 2025** na sede da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, e cujos integrantes assumirão suas funções no dia **01 de abril de 2025 (primeiro dia útil do mês de abril de 2025)**, que também vai anexado a esta **ATA**, o qual, a partir do dia **26 de março de 2025**, deverá ser publicado nos sites da **Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo – AFAM**, da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, da **Associação Educacional AFAM**, e também afixado em todas as **Unidades da Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo – AFAM**, em todas as **Unidades da Associação Educacional AFAM**, e em todas as **Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**. Por fim, e dando continuidade com o item **IV**, a **Comissão Eleitoral 2025** deu por encerrados todos os seus trabalhos, formalizando nesta **ATA** final a legitimidade de todos os trabalhos executados e também da **Eleição** por “**ACLAMAÇÃO**” da Chapa “**SITUAÇÃO – Administração Atual**” para o quadriênio **Abr2025/Mar2029** na direção da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, parabenizando a todos os administradores eleitos e lhes desejando uma excelente gestão nesse período. Finalizando a reunião, o **Presidente, Cel PM JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA**, agradeceu a todos os integrantes da **Comissão Eleitoral 2025** pela dedicação e esmero nos trabalhos que foram realizados e, nada mais havendo a ser tratado, deu a mesma por encerrada às **onze horas e quarenta e cinco minutos**, sendo a mesma registrada por mim, **Cel PM LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA, Secretário da Comissão Eleitoral 2025**, que lavrei esta **ATA**, a qual vai assinada por mim, pelo **Presidente** e pelos demais **membros da Comissão Eleitoral 2025**.

ILEGÍVEL

JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA

Cel PM – Presidente

ILEGÍVEL

RICARDO DA ROCHA BORTOLETTO

Cel PM – Membro

ILEGÍVEL

JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS

3º Sgt PM – Membro

ILEGÍVEL

LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA

Cel PM - Secretário